



**ESTADO DO PARANÁ**

***Prefeitura Municipal de Guaraci***

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 123/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de 34,00 (cada) a favor dos servidores municipais, Sérgio Davi e Clodoaldo de Souza Lima, para levar professores em cursos de capacitação nas cidades de Astorga, Cambé, Maringá e Londrina. E conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00 a favor dos servidores municipais, Júnior Colombar, Wilson Alexandre e Daniel de Souza Vieira para levar pacientes em tratamento na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 24 dias do mês de maio de 2013.

**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL